



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA



**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

**PROCESSO Nº 201701001**

Tendo em vista o relatório de julgamento do Setor de Licitação e Parecer Jurídico, constante no processo licitatório, considerando que o mesmo está de acordo com os artigos e parágrafos da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1.993, o Presidente da Câmara Municipal de Alvorada – TO, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**HOMOLOGAR** a proposta vencedora da Carta Convite n.º 001/2017, do processo licitatório 201701001 referente **contratação de serviços profissionais de Contabilidade Pública, no fechamento dos Balancetes dos meses de Janeiro à Dezembro/2017; Balanço Geral do exercício de 2017 da Câmara Municipal de Alvorada – TO à ALENCAR E BORGES ASSESSORIA CONTÁBIL LTDA - ME no valor total de R\$ 62.400,00 (sessenta e dois mil e quatrocentos reais);** nos termos da Carta Convite.

Alvorada – TO, 13 de janeiro de 2017.

**ADOMILTON LEÃO COSTA**  
Presidente